

Ano 2010, Edição n.º 2080 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Março de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2080 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Março de 2010.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0203.02/2010-01-SE

PREGÃO Nº 0303.01/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0103.03/2010-01-SE

PREGÃO Nº 0303.02/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ,TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI**

LEI Nº. 2.595/2010.

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores e vereadores do Poder Legislativo e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37, da Constituição Federal, a remuneração dos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal ficam reajustados no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

Art. 2º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.  
Prefeito Municipal de Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0203002/2010-GP CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar da I conferencia Estadual da Defesa Civil que se realizará em Fortaleza-CE. Nome: WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA CPF: 028.033.653-59 Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO Lotação: Secretaria de Meio ambiente Destino: Fortaleza/CE Período: 04 a 06/03/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03 (três) Total Concedido: R\$ 300,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0103002/2010 - GP CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE NOMEAR, EWERTON ALBUQUERQUE ABATH, para o cargo de Diretor Administrativo do Diário Oficial, simbologia CDS-02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato